



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 145/2016 – São Paulo, sexta-feira, 05 de agosto de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 295, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria PRES nº 285/2016, para interromper, a partir de 4 de agosto de 2016, por necessidade de serviço, as férias de 27 de julho a 10 de agosto de 2016, da Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 03/08/2016, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 361, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato PRES nº 315/2016, para constar, na convocação do Excelentíssimo Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN, titular da 7ª Vara de Ribeirão Preto - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 7 a 28 de julho de 2016, em decorrência de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 03/08/2016, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 11, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre o acesso de processos sigilosos pelos juízes e servidores das Turmas Recursais.

O **DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, incisos I e II, da Resolução n. 443, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o art. 2º, incisos I, IV e VI, da Resolução n. 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de acesso aos processos em tramitação nos JEFs para julgamento de recurso incidente distribuído nas Turmas Recursais, conforme registrado no expediente 0029133-02.2015.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1º O acesso a processos sigilosos que estiverem em tramitação em JEF, necessário em razão de julgamento de recurso incidente em Turma Recursal, deverá ser solicitado pelo magistrado de Turma Recursal ao magistrado do Juizado Especial Federal, através do e-mail institucional da unidade, com anotação de assunto "acesso processo sigiloso".

Art. 2º A liberação para o acesso aos autos ou documentos sigilosos será feita pelo Diretor de Secretaria do JEF, enquanto gestor do cadastro de usuários, e deverá ser inativado em 30 (trinta) dias.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a data de publicação desta Portaria, desde que tenham atingido sua finalidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 04/08/2016, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 268, DE 26 DE JULHO DE 2016

Determina a abertura de expediente administrativo referente a vitaliciamento de juiz substituto e designa magistrado formador para acompanhar, orientar e avaliar a atuação do vitaliciando.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Corregedora-Regional**, em 27/07/2016, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 95, inciso I, primeira parte, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, ainda, o estabelecido na Resolução nº 1, de 20 de fevereiro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que "*Dispõe sobre lotação, atribuições e funções, vitaliciamento, promoção, remoção, permuta e trânsito de juizes no âmbito da Justiça Federal de primeiro grau*", mais precisamente em seus artigos 10 a 21, que estabelecem normas gerais a serem observadas durante o período de vitaliciamento, referentes a orientação e acompanhamento do magistrado e avaliação de seu desempenho;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos artigos 319 a 323, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; artigos 4º, inciso IV, e 8º, inciso XIX, ambos do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; e artigos 85 a 102, do Provimento CORE 64/2005.

RESOLVE:

1. Determinar a abertura, no âmbito da Corregedoria-Regional, de expediente administrativo, de caráter reservado, relativo ao **vitaliciamento** do Juiz Federal Substituto Fábio Luparelli Magajewski, cujo ingresso se deu pelo XVII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região, nomeado conforme Ato nº 176, de 25.2.2016, com termo de posse em 28.3.2016 e designado para exercer função de auxílio na 1ª Vara de Corumbá/MS a partir de 8.4.2016 (Ato CJF3R 25/16);

2. Designar para exercer as funções de **magistrado formador** o Juiz Federal Pedro Pereira dos Santos, titular da 4ª Vara Federal de Campo Grande, a fim de "*acompanhar a atuação do Juiz vitaliciando durante o estágio probatório*", "*orientar a atuação do Juiz Vitaliciando no que diz respeito à conduta profissional e atuação junto às partes, procuradores, servidores, público em geral e outros Magistrados*" e "*avaliar a atuação do Juiz vitaliciando mediante elaboração de relatórios periódicos e do relatório de avaliação final*" (artigo 88, incisos I a III, do Provimento CORE 64/2005).

3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2068403/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0020515-34.2016.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Direito Sanitário: Judicialização da Saúde – Possibilidades e Limites"; **Contratado:** Walter Claudius Rothenburg (CPF nº 577.896.499-49); **Valor Total:** R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 03/08/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processos n.ºs 0017303-10.2013.4.03.8000 (TRF-3ª Região), 0017773-41.2013.4.03.8000 (JFPG-SP) e 0001344-90.2013.4.03.8002 (JFPG-MS); Espécie: Termo Aditivo nº 04.003.14.2014 ao Contrato nº 04.003.10.2014; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00); Contratada: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA - EPP (CNPJ nº 32.185.480/0001-07); Objeto: inclusão da fonte de recursos 0181; Fundamento Legal: art. 65, I, da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 04/08/2016; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 082/2013-RP; Signatários: pelos Contratantes, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), a Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni (Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo) e o Dr. Dalton Igor Kita Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício) e, pela Contratada, o Sr. José Arioldo de Castro (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário – Área Judiciária**, em 04/08/2016, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processos n.ºs 0015851-62.2013.4.03.8000 (TRF-3ª Região), 0017701-54.2013.4.03.8000 (JFPG-SP) e 0001343-08.2013.4.03.8002 (JFPG-MS); Espécie: Termo Aditivo nº 04.004.14.2014 ao Contrato nº 04.004.10.2014; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00); Contratada: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA - EPP. (CNPJ nº 32.185.480/0001-07); Objeto: inclusão da fonte de recursos 0181; Fundamento Legal: art. 65, I, da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 04/08/2016; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 088/2013-RP; Signatários: pelos Contratantes, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), a Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni (Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo) e o Dr. Dalton Igor Kita Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício) e, pela Contratada, o Sr. José Arioldo de Castro (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 04/08/2016, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2070484/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processos nºs 0009831-50.2016.4.03.8000 (TRF-3ª Região) e 0012933-80.2016.4.03.8000 (JFPG-SP); Espécie: Termo Aditivo nº 04.012.12.2016 ao Contrato nº 04.012.10.2016; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: MPS INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 78.583.721/0001-69); Objeto: inclusão da fonte de recursos 0181 por conveniência administrativa no curso da execução orçamentária da contratação; Fundamento Legal: art. 65, inc. I, da Lei nº 8.666/1993; Data da assinatura: 03/08/2016; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993; Signatários: pelos Contratantes, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e a Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni (Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo) e, pela Contratada, o Sr. Paulo Roberto Absy (Sócio Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 04/08/2016, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2068289/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0024057-60.2016.4.03.8000

Documento nº 2068289

Defiro o pedido de afastamento de Wagner Americo Bruno, RF 3312, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 26/07/2016 a 02/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/08/2016, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 747, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023975-29.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 08 de agosto de 2016, a servidora **CRISTINE HARADA RODRIGUES**, R.F. nº 3875, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Delgado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/08/2016, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2064230/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0023842-84.2016.4.03.8000

Documento nº 2064230

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço de LEVI MANOEL DA SILVA, R.F. nº 1660.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões – DAPE, altero, em parte, o item II do despacho proferido a fls. 13 do Processo nº 13918/2008-SEHU, a fim de que, onde constou "II - altero a averbação de tempo de serviço deferida nos autos do Processo nº 18704/2008-SEHU...", passe a constar: "II - altero a averbação de tempo de serviço deferida nos autos do Processo nº 12446/2008-SEHU...".

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/08/2016, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 748, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024034-17.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 08 de agosto de 2016, a servidora **CRISTINE HARADA RODRIGUES**, R.F. nº 3875, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/08/2016, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2068456/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002560-24.2015.4.03.8000

Documento nº 2068456

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2068429, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ALBERTO SHINICHI ODAN, no período de 01/08/2016 a 05/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/08/2016, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2068975/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003440-16.2015.4.03.8000

Documento nº 2068975

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2068967, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor GEORGE LUIS CASSOTO, no período de 01/08/2016 a 08/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/08/2016, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2068034/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008476-39.2015.4.03.8000

Documento nº 2068034

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2068023, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RITA DE CASSIA SANTOS RODRIGUES, no dia 01/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/08/2016, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2068101/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023378-94.2015.4.03.8000

Documento nº 2068101

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2068096, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO SERGIO COURI, no período de 29/07/2016 a 01/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/08/2016, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2066801/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001672-21.2016.4.03.8000

Documento nº 2066801

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2066800, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LEILA GUARCONI PAIVA GONCALVES RIBEIRO, no período de 16/07/2016 a 31/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/08/2016, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2067087/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023460-91.2016.4.03.8000

Documento nº 2067087

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2067080, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO CARVALHO DE SOUZA, no dia 22/07/2016 e no período de 29/07/2016 a 02/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/08/2016, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2067110/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003133-62.2015.4.03.8000

Documento nº 2067110

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2067101, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA DE CASTRO CURY, no período de 03/08/2016 a 05/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/08/2016, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2069002/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006583-13.2015.4.03.8000

Documento nº 2069002

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2068999, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA CORTEZ DIAS, no dia 02/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/08/2016, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2068266/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012654-31.2015.4.03.8000

Documento nº 2068266

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2068262, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIANO DE SOUZA BARBOSA, no dia 02/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/08/2016, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2068070/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021134-32.2014.4.03.8000

Documento nº 2068070

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2068060, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON LUIZ DOS SANTOS, no período de 03/08/2016 a 12/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/08/2016, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2068171/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019724-65.2016.4.03.8000

Documento nº 2068171

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2068168, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora EMANUELLE VIEIRA GIANCOLI, no dia 01/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/08/2016, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2068119/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001213-53.2015.4.03.8000

Documento nº 2068119

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2068115, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA APARECIDA SILVA, no período de 02/08/2016 a 08/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/08/2016, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2066799/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022419-60.2014.4.03.8000

Documento nº 2066799

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2066797, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 01/07/2016 a 31/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/08/2016, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2066391/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço, com a finalidade de incluir na apuração dessa vantagem 02 (dois) dias de Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família, em razão do disposto no parágrafo único, do artigo 24, da Lei nº. 12269/2010 e parágrafo 1º, do artigo 16, da Resolução nº. 159/2011-CJF, do servidor RUBENS DOS SANTOS, RF 505.

O artigo 103 da Lei nº. 8112/1990 "caput" prevê: *Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:*

II: (...) *a licença para tratamento de saúde de pessoal da família de servidor, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses*".

Outrossim, o artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 estabelece "*serão considerados como de efetivo exercício, para todos os fins, os períodos de gozo de licença a partir de 12 de dezembro de 1990 cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da primeira licença gozada, seja de até 30 (trinta) dias*".

Observo que o caso em comento subsume-se à norma supracitada, já que com a alteração trazida pela Lei nº. 12269/2010, o afastamento para tratar de doença em pessoa da família, que seja posterior a 11.12.1990 e que não exceda ao limite de 30 (trinta) dias a cada 12 meses, não poderá ser descontado.

Conforme a Informação SECT (2051400) a retificação proposta implica na alteração dos períodos aquisitivos do 10º ao 14º anuênios, entretanto, considerando que os meses em que estes foram completados serão mantidos, não haverá efeitos financeiros sobre esta revisão.

Por fim, saliento que o Núcleo de Controle Interno - NUCI manifestou-se favoravelmente a revisão de ofício, nos moldes ora propostos, em caso análogo, conforme documento SEI 1239741.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT (2051400) e o disposto no artigo 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10) e artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/10, c/c o artigo 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, autorizo a revisão dos atos de concessão do 10º ao 14º anuênios, para regularização, sem efeitos financeiros.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAUF para providências.

DECISÃO Nº 2063965/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora REGINA LUCIA ABRAHAO DE MELLO, RF 3086, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas, no período de 02.03.81 a 31.03.93 (períodos interpolados), conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS expedida em 26.01.16 (2043057), devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução n. 141 – C/JF/Brasília, de 28.02.2011.

Na Informação SECT 2043061, constou os seguintes períodos laborados:

“Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 02.03.81 a 31.03.93 (períodos interpolados)

2.884 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90”.

Considerando os termos da Informação SECT 2043061, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/08/2016, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2063874/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação, *ex-officio*, do processo de averbação de tempo de serviço referente ao servidor JOSE LUIZ MARTINS, RF 5797, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Informação n. 20/2013-SECT (1281515, páginas 21 e 22), em razão de novas certidões emitidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e pela Telecomunicações de São Paulo em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília (2010745 e 2010746), e de acordo com o Acórdão n. 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.1.2 e orientação do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2010748 e 2010754) que regula o novo procedimento para averbação de tempo de serviço.

Na Informação SECT 2041435, constou que o servidor trabalhou nos seguintes períodos:

“a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 09.08.76 a 31.03.12 (períodos interpolados)

2.398 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília, já descontados 8021 dias laborados na Telecomunicações de São Paulo S/A, no período de 09.08.76 a 04.08.98, para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público.

Obs.: Os períodos de remonte já foram descontados na certidão de tempo do Instituto Nacional do Seguro Social.

b) Telecomunicações de São Paulo S/A: período de 09.08.76 a 04.08.98

8021 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília.

Obs.: Estamos considerando o tempo até o dia 04.08.98, pois a partir desta data a Telecomunicações de São Paulo S/A deixou de ser sociedade de economia mista estadual, conforme relata a certidão do Órgão”.

Considerando o documento juntado, bem como a Informação SECT 2041435, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/08/2016, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2068957/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2061181), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2068942), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2061234) e da Secretaria Administrativa (2061252), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor WALTHER NOGUEIRA SANTOS FILHO - RF. 1760, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 07.06.2016.

Ao NUAF e NUPA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/08/2016, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2068854/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço, com a finalidade de incluir na apuração dessa vantagem 04 (quatro) dias de Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família, em razão do disposto no parágrafo único, do artigo 24, da Lei nº. 12269/2010 e parágrafo 1º, do artigo 16, da Resolução nº. 159/2011-CJF, da servidora LUCI GLORIA OLIVA VINTURINI, RF 3168.

O artigo 103 da Lei nº. 8112/1990 “caput” prevê:

“Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Inciso II: (...) a licença para tratamento de saúde de pessoal da família de servidor, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses”.

Outrossim, o artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 estabelece “*serão considerados como de efetivo exercício, para todos os fins, os períodos de gozo de licença a partir de 12 de dezembro de 1990 cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da primeira licença gozada, seja de até 30 (trinta) dias”.*

Observo que o caso em comento subsume-se à norma supracitada, já que com a alteração trazida pela Lei nº. 12269/2010, o afastamento para tratar de doença em pessoa da família, que seja posterior a 11.12.1990 e que não exceda ao limite de 30 (trinta) dias a cada 12 meses, não poderá ser descontado.

Conforme a Informação SECT (2042410) a retificação proposta implica na alteração do período aquisitivo do 1º anuênio, entretanto, considerando que o mês em que este foi completado será mantido, não haverá efeitos financeiros sobre esta revisão.

Por fim, saliento que o Núcleo de Controle Interno - NUCI manifestou-se favoravelmente a revisão de ofício, nos moldes ora propostos, em caso análogo, conforme documento SEI 1239741.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT (2042410) e o disposto no artigo 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10) e artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/10, c/c o artigo 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, autorizo a revisão do ato de concessão do 1º anuênio, para regularização, sem efeitos financeiros.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/08/2016, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2068804/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço, com a finalidade de incluir na apuração dessa vantagem 02 (dois) dias de Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família, em razão do disposto no parágrafo único, do artigo 24, da Lei nº. 12269/2010 e parágrafo 1º, do artigo 16, da Resolução nº. 159/2011-CJF, do servidor RAFAEL TADEU TROYANO, RF 456.

O artigo 103 da Lei nº. 8112/1990 “caput” prevê: *Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:*

Inciso II: (...) a licença para tratamento de saúde de pessoal da família de servidor, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses”.

Outrossim, o artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 estabelece “*serão considerados como de efetivo exercício, para todos os fins, os períodos de gozo de licença a partir de 12 de dezembro de 1990 cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da primeira licença gozada, seja de até 30 (trinta) dias”.*

Observo que o caso em comento subsume-se à norma supracitada, já que com a alteração trazida pela Lei nº. 12269/2010, o afastamento para tratar de doença em pessoa da família, que seja posterior a 11.12.1990 e que não exceda ao limite de 30 (trinta) dias a cada 12 meses, não poderá ser descontado.

Conforme a Informação SECT (2048170) a retificação proposta implica na alteração dos períodos aquisitivos do 8º ao 13º anuênios, entretanto, considerando que os meses em que estes foram completados serão mantidos, não haverá efeitos financeiros sobre esta revisão.

Por fim, saliento que o Núcleo de Controle Interno - NUCI manifestou-se favoravelmente a revisão de ofício, nos moldes ora propostos, em caso análogo, conforme documento SEI 1239741.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT (2048170) e o disposto no artigo 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10) e artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/10, c/c o artigo 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, autorizo a revisão dos atos de concessão do 8º ao 13º anuênios, para regularização, sem efeitos financeiros.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/08/2016, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2068586/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de averbação, *ex officio*, das funções comissionadas e cargos em comissão, bem como das frações de quintos incorporadas pela servidora KATIA YAMAZAKI AMARAL, RF 6048, Técnico Judiciário, Área Administrativa, que entrou em exercício nesta Seção Judiciária em 01.07.2008.

Na informação do Núcleo de Administração Funcional 2040344, foi sugerido: “*a averbação das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos enquanto pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 01.01.1990 a 30.06.2008, inclusive na condição de requisitada por esta seção Judiciária, bem como das frações de quintos incorporadas pela servidora, enquanto pertencente ao citado Tribunal, visando à correção de seus assentamentos funcionais em futuro processo de aposentadoria*”.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2040344, DEFIRO a averbação das funções comissionadas e cargos em comissão, bem como das frações de quintos incorporados pela servidora Katia Yamazaki Amaral, RF 6048, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Ao NUAJ para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/08/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2037230/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2001570), despacho da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2001610) e da Secretaria Administrativa (2001725), e com fundamento no artigo 53, *caput* e parágrafo 3º, da Lei n. 8.112/90, indefiro o pedido de ajuda de custo formulado pela servidora Catarina de Moura Lacerda Fabi, uma vez que a alteração de lotação ocorreu a pedido da servidora.

Dê-se ciência à servidora.

Cumpra-se. Publique-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/08/2016, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2064064/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2058566), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2064059), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2058581) e da Secretaria Administrativa (2058587), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora CONNIE FRANCHI PRADO - RF. 1573, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 02.04.2016.

Ao NUAJ, para as providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/08/2016, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2064669/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2057919), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2064657), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2057935) e da Secretaria Administrativa (2057953), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ELISA APARECIDA AZZI – RF. 6041, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 08.05.2016.

Ao NUAJ, para as providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/08/2016, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2065959/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2052908), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2065952), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2052927) e da Secretaria Administrativa (2052932), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora CECÍLIA KUMIKO TANAKA TEDERKE – RF 2526, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 28.06.2012, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 28.06.2012 a 31.12.2015, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
b) a partir de 01.01.2016, autorizo o pagamento em folha normal.
Ao NUAF e NUPA para providências e, após ao NUCL.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/08/2016, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 39, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o teor da solicitação do Presidente da Comissão, João Batista Costa Neto – RF 6620, encaminhada a este Gabinete em 25/07/2016, bem como do despacho proferido quanto à Sindicância Administrativa nº 17/2016-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/07/2016, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2016, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2045349/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054877-59.2016.4.03.8001

Documento nº 2045349

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5986 - CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO
LICENÇA A GESTANTE 24/07/2016 a
19/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2016, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2065098/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013455-07.2016.4.03.8001

Documento nº 2065098

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4910 - LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
02/08/2016 A 05/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2016, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2058360/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013455-07.2016.4.03.8001

Documento nº 2058360

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4910 - LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 29/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2016, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 701, DE 01 DE agosto DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor FILIPE PIRES JACINTO, RF 8113, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Mauá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/08/2016, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2065504/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010159-74.2016.4.03.8001

Documento nº 2065504

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3738 - LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 01/08/2016 a 03/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2016, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2065120/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056766-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2065120

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2841 - LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 01/08/2016 a 07/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2016, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 702, DE 01 DE agosto DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - LOTAR a servidora ANDREA MARQUES BLANCO, RF 8263, Técnico Judiciário, na 1ª Vara de Santos, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito, no período de 01/08/2016 a 10/08/2016;

II - LOTAR a servidora PATRÍCIA FARIA BARBOSA, RF 8264, Técnico Judiciário, nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 01/08/2016;

III - LOTAR o servidor ADILSON SANTANA, RF 8261, Analista Judiciário, na 1ª Vara de Bragança Paulista, com trânsito de 10 (dez) dias, no período 01/08/2016 a 10/08/2016;

IV - LOTAR o servidor PAULO CESAR DA SILVA, RF 8262, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, na 5ª Vara de Guarulhos, a partir de 01/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 699, DE 01 DE agosto DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação da servidora JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO, RF 5418, Técnico Judiciário, da 3ª Vara de Sorocaba, e designá-la para prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível de Franca, a partir de 18/07/2016, com a concessão de 20 (vinte) dias de trânsito, no período de 18/07/ a 06/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/08/2016, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 703, DE 01 DE agosto DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. CESSAR a lotação da servidora SOLANGE APARECIDA FIORILLO N. SERIO, RF 6027, Analista Judiciário, no Juizado Especial Cível de Bragança Paulista, dispensá-la da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) do referido juizado, e colocá-la à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 01/08/2016;

II. CESSAR a lotação da servidora VIVIAN MILONE NARDO, RF 5500, Técnico Judiciário, nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, dispensá-la da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Seção de Divisão de Recursos Extraordinários, de Pedido Uniformização e da Turma Regional de Uniformização, da referida Turma, e colocá-la à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 01/08/2016;

III. CESSAR a lotação do servidor RICARDO GRISANTI, RF 994, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da 5ª Vara de Guarulhos, dispensá-lo da função comissionada de Assistente I (FC-4) da referida vara, e colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 01/08/2016;

IV. CESSAR a lotação da servidora MAYRA MITIE YANO, RF 7727, Técnico Judiciário, da 1ª Vara de Santos, e colocá-la à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 01/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/08/2016, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 598, DE 12 DE JULHO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
6994	RODRIGO DA COSTA ALMEIDA	NUSE	FC-6	05.07.2016; 08 a 19.08 e 13 a 28.10.2016	LPTF / férias	4784	ANDRÉ WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL
3002	JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI	UGEP	CJ-2	13.04.2016; 28 e 29.04.2016	recesso / banco de horas	3152	CINTIA MILUZZI
3178	IVENS FRANCISCO BANDEIRA	SUGT	FC-5	20 e 21.06.2016	Licença saúde	8058	SABRINA VASCONCELOS BASTOS
3178	IVENS FRANCISCO BANDEIRA	SUGT	FC-5	22 a 24, 27 e 28.06.2016	Licença saúde	5715	ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA DE OLIVEIRA
5787	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	SUMT	FC-5	23.06.2016; 06.07.2016	Recesso / licença saúde	4000	ELAINE DE JESUS MARQUES
3806	CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE	SUC3	FC-5	17.06.2016; 29.06.2016	LPTF / recesso	7388	CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE
854	SUELI BARBOSA	SUC2	FC-5	24 e 27.06, 21 e 22.07.2016; 11 a 20.07.2016	Recesso / férias	8183	CÁSSIA SUNI PARK
5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	SULT	FC-5	17.06.2016	Recesso	6941	LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA
3876	JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES	SUTS	FC-5	27.06 a 06.07.2016; 07 e 08.07.2016	Férias / recesso	4499	DANIEL DELGADO AGUIAR
3789	MARIA HELENA GONÇALVES PATRICIO CAMPOS DE OLIVEIRA	SUIV	FC-5	23 e 24.06.2016	Recesso	6578	FLÁVIO ROGÉRIO FERREIRA
5077	ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA	SUFT	FC-5	05 a 07.07.2016	Férias	7263	RODOLFO TAKESHI NAKASUMI
5077	ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA	SUFT	FC-5	08.07.2016	Férias	6303	DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA
4032	GILSON ANTAS DOS SANTOS	SUEM	FC-5	29.06.2016	Recesso	5593	ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA
2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	29.06 a 08.07.2016; 11.07.2016	Férias / recesso	3736	ISABEL CONSTÂNCIA PETTINAZZI COSTA

7763	RENATA DE SOUZA PLENS	SUCN	FC-5	29.06.2016	Licença saúde	8061	ADRIANO LOPES DE MEIRA
5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	NUCI	FC-6	04 a 15.07.2016	Férias	4836	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	28.06.2016; 04, 05 e 09 a 13.07.2016; 15.07.2016	deslocamento Marília / férias / recesso	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	06 a 08.07.2016; 14.07.2016	Férias / recesso	6232	INÊS REGINA GATTEI
4590	MARIO SEJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	21.06 e 29.06 a 01.07.2016	deslocamentos Jundiá, Jarinu, Americana e Itapeva	4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO
5195	RENALDO DEMEIS	SUPJ	FC-5	21.06 e 29.06 a 01.07.2016; 11 a 17.07.2016	deslocamentos Jundiá, Jarinu, Americana e Itapeva / férias	6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA
5195	RENALDO DEMEIS	SUVP	FC-5	18 a 22.07.2016	Férias	7114	MAURO DA SILVA BERNARDES
7148	MARIANA GALLUZZI DE SÁ	NUES	FC-6	28 e 29.06.2016; 11 a 20.07.2016; 21 e 22.07.2016	Treinamento institucional / férias / recesso	3002	JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI
4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	12.08.2016	Recesso	4824	ROSEMEIRE DE FÁTIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA
5619	ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	SUMF	FC-5	01.07.2016	Recesso	3535	EDSON BARBOSA DOS PASSOS
5790	FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ	SUPI	FC-5	04, 05, 18 e 19.07.2016; 06 a 15.07.2016	recesso / férias	3694	LAERCIO BRENDA GLIA
3981	CHRISTIANE AMÉLIA MARTINS FONSECA	SUMD	FC-5	29.06 a 01.07 e 11 a 15.07.2016	Férias	7937	DANÚBIO DE CARVALHO
3609	ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS	NUAL	FC-6	03 a 07.06.2016	LTPF	3981	CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA
7098	FÁBIO RODRIGUES	SUTP	FC-5	03.06.2016; 24.06.2016; 01.07.2016; 06 a 08.07.2016; 11 a 19.07.2016	LTPF / licença saúde / recesso / treinamento institucional / férias	6582	CINTIA HELENA BULGARELLI FREITAS
3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	SUCA	FC-5	09 e 10.04.2016	Licença saúde	3457	ILZE RUSSO MENDES

3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	SUCA	FC-5	16 e 17.04.2016; 11.07.2016	Licença saúde / recesso	4473	SHEILA CRISTINA CASTINO
3035	GISELLE DÓRIA SALVIANI MORAIS	NUAF	FC-6	04 a 10 e 12 a 15.07.2016; 19.07.2016	Férias / recesso	3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO
3035	GISELLE DÓRIA SALVIANI MORAIS	NUAF	FC-6	11.07.2016	Férias	1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL
3780	CARLOS DAS NEVES	SURD	FC-5	30.06, 04 e 05.07.2016	Recesso	4532	SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA MARRON
2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES	SUFC	FC-5	04 a 13.07.2016; 14 e 15.07.2016	Férias / recesso	4265	JOSÉ RENATO BERNARDES
5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	SULT	FC-5	04 a 13.07.2016; 14 e 15.07.2016	Férias / recesso	7260	PÉRCIO JOSÉ ANTONIO DA SILVA
3261	JOÃO LUIS CARNEIRO	SUPF	FC-5	04 a 22.07.2016	Férias	7439	MARCELO DEFANI
6564	ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO	NUCT	FC-6	01.07.2016; 04 a 22.07.2016	recesso / férias	5510	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
2550	ANTÔNIO MARCOS SAWATA	SUAA	FC-5	04 a 13.07.2016	Férias	4043	ROGÉRIO JOSÉ DO NASCIMENTO
2793	SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS	ULIF	CJ-2	04 e 05.07.2016; 06 a 13.07.2016	Recesso / férias	705	DIÓGENES ICHIOCA
2793	SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS	ULIF	CJ-2	14 e 15.07.2016	Férias	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE
920	MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI	SUDM	FC-5	05.07.2016	Recesso	3814	VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA
5314	SIRLEIDE PEREIRA SANT'ANA	SUAQ	FC-5	20 a 29.06.2016	Férias	7989	VANESSA MARQUART QUEMEL
5970	ANSELMO VARGAS ANTENOR	SUEE	FC-5	06.07.2016	Licença saúde	8061	ADRIANO LOPES DE MEIRA
6581	SILVANA DOS SANTOS SANT'ANNA	SUPT	FC-5	07.07.2016	Recesso	3984	CRISTIANE GOMES TOLEDO
3981	CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA	SUMD	FC-5	04 a 10.07.2016	Férias	1514	MIRIAM CUNHA BASTOS
833	WALTAMIR APARECIDO NIERO	UMAD	CJ-2	18 e 19.07.2016	Recesso	2368	GILVAN COLAÇA VIANA
3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA	SUFS	FC-5	06 a 15.07.2016	Férias	6293	JOÃO PETRI
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	11.07.2016; 26 e 27.07.2016	Recesso / férias	5460	MASSAE SUGO

4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	12 a 25.07.2016	Férias	5886	LILIAM BARROS DE JESUS MARIA
3609	ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS	NUAL	FC-6	11 a 15.07.2016	Treinamento institucional	1514	MIRIAM CUNHA BASTOS
1575	ERONILDA BARBOSA DA SILVA	SUJC	FC-5	04 a 13.07.2016	Férias	5906	JULIO GAZZETTI YAMASHITA
1913	AUDREY MARIE WAKASA	SUSA	FC-5	30.06 e 01.07.2016	Recesso	6542	MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA
1825	DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE	SUGD	FC-5	04 a 18.07.2016	Férias	5901	LÚCIA KAZUE IWAYA YASUDA
3420	ANDREA LANIGRA GUIMARÃES	SUCS	FC-5	11 e 12.07.2016	Férias	6634	LINDA LESSA
3420	ANDREA LANIGRA GUIMARÃES	SUCS	FC-5	13 a 15, 18 e 19.07.2016	Férias	3947	ANTONIO MARCELO FORESTIERI
3420	ANDREA LANIGRA GUIMARÃES	SUCS	FC-5	20 a 25.07.2016	Férias	5128	GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT
3420	ANDREA LANIGRA GUIMARÃES	SUCS	FC-5	26 e 27.07.2016	Férias	1443	JOANITA GONÇALVES MACEDO
5904	CRISTIANE PEROZZO MANDOTI	SUAR	FC-5	11 a 21.07.2016	Férias	6979	PAULA REGINA CÍCERO YORT
1102	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS	UMIN	CJ-2	11 a 13 e 15 a 19.07.2016	Férias	4590	MARIO SEIJI KAVAMURA
1102	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS	UMIN	CJ-2	14 e 20.07.2016	Férias	5787	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	08 e 29.07.2016; 11 a 13 e 15 a 28.07.2016	Férias / recesso	4631	DANTE DALL' AGLIO JUNIOR
6054	MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO	SUIG	FC-5	18 a 27.07.2016	Férias	7539	NELSON JOSÉ FAGUNDES
4806	ALDINA PAULOS CABRAL	SUCP	FC-5	11 a 29.07.2016	Férias	5557	HÉLIO KAZUO UYEDA
4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	19 a 21.07.2016	Congresso Internacional de Arquivos, Bibliotecas, Centros de Documentação e Museus	6581	SILVANA DOS SANTOS SANT'ANNA
3780	CARLOS DAS NEVES	SURD	FC-5	18 a 27.07.2016; 28 e 29.07.2016	Férias / recesso	4051	RENATA MOREIRA DA SILVA
5510	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	SUAN	FC-5	15.07.2016	Recesso	5077	ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA

3777	ALICE TOSHIE YOSHII	SURC	FC-5	01 a 10.08.2016	Férias	862	JAIME PEREIRA DA SILVA
2430	THAIS MENANDRO LOPES	SUCM	FC-5	11 a 24.07.2016; 25.07 a 13.08.2016	Licença saúde / férias	7753	CAROLINA FELIX DA SILVA
5619	ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	SUMF	FC-5	01 a 10.08.2016	Férias	7931	WENDEL FERREIRA DA SILVA
705	DIÓGENES ICHIOCA	NUFI	FC-6	14 a 26.07.2016	Férias	5482	ADRIANA KANEKADAN
705	DIÓGENES ICHIOCA	NUFI	FC-6	27 e 28.07.2016; 29.07 e 01 a 05.08.2016	Férias / recesso	2990	CELMA FERREIRA MADEIRA
3958	LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS	SUCO	FC-5	15.07.2016; 18 a 27.07.2016	Recesso / férias	5797	JOSÉ LUIZ MARTINS
5431	ANTÔNIO PEREIRA	SUPG	FC-5	06 e 13.07.2016	Recesso	1544	MARLI LOPES DA MOTA
4875	RENATA CHIARATTO CAVALCANTE	SUMJ	FC-5	15 e 20.07.2016	Recesso	5810	ALDO ANDRADE DE LIMA
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	14.07.2016	Férias	7754	LUIS RICARDO PINTO
749	JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT	SULP	FC-5	24.06 a 13.07.2016	Licença paternidade	5477	GILBERTO MAURO CATAFESTA
3428	MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA	SUAO	FC-5	12.08, 02, 05 e 06.09.2016; 15.08 a 01.09.2016	Recesso / férias	4228	ELENI CRISTINI FUGIKAHA
2709	DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA	NUAJ	FC-5	15.07.2016	Recesso	3952	KATIA DE CASSIA EGIDIO
3232	SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK	SUDB	FC-5	18 a 31.07.2016	Férias	4070	ADRIANA CEZAR DE BARROS
8247	ADRIANA PIESCO DE MELO	UGEP	CJ-2	25.07.2016; 01 a 18.08.2016	Recesso / férias	3152	CINTIA MILUZZI
3896	MARCOS FAGGIONATO	SULQ	FC-5	18.07.2016	Recesso	5515	JOSÉ BEZERRA NETO
1129	AKEMI YKEDA	NUCA	FC-6	20 a 29.07.2016	Férias	5804	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES ARAÚJO LOBIANCO
3995	INARA MARIA LOPES	SAPR	FC-5	27.06 a 15.07.2016	Férias	6246	PAULO ROGÉRIO SALVONI
4448	KARINA VIDALI BALEIRO DAIDONE	NUAC	FC-6	12 a 14.07.2016	Férias	3320	SILVANA GIARDINA

4448	KARINA VIDALI BALIEIRO DAIDONE	NUAC	FC-6	15 a 17.07.2016	Férias	6986	SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ
4448	KARINA VIDALI BALIEIRO DAIDONE	NUAC	FC-6	18 a 29.07.2016	Férias	3995	INARA MARIA LOPES
1248	JOSÉ JAIR BATISTA FILHO	SUCF	FC-5	22.07 a 05.08.2016	Férias	7858	CAMILA VILARINO GARCIA
2554	ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS	SUGP	FC-5	28.07 a 10.08.2016	Férias	1774	FLORA ROSA BERNADETE D'ORIA TRUS

II – TORNAR sem efeito a Portaria nº 584 (documento SEI 2014334), de 11 de julho de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 128 de 13.07.2016;

III - ALTERAR o campo da Portaria nº 432 (documento SEI 1958245), de 17 de junho de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região Nº 121 de 04.07.2016, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
749	JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT	SULP	FC-5	20 a 24.06.2016	Recesso	5477	GILBERTO MAURO CATAFESTA

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
749	JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT	SULP	FC-5	20 a 23.06 e 14.07.2016	Recesso	5477	GILBERTO MAURO CATAFESTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/08/2016, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2044064/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014324-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2044064

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6388 - MARIA ANTONIETA DE SOUZA

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 22/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2016, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2060199/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7187 - MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 29/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2016, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2061087/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056488-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2061087

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1244 - YOKO NOGAWA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/07/2016 a 11/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2016, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2060235/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008529-80.2016.4.03.8001

Documento nº 2060235

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3456 - REGIANE MARIA NIGRO RAMOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 29/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2016, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2063207/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049255-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2063207

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6540 - IRMA DA SILVA CARDIN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/08/2016 a 05/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2016, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2060214/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014885-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2060214

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1725 - MARIA OSVALDA PRATA STRAZZI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/07/2016 a 29/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2016, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2060870/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010601-40.2016.4.03.8001

Documento nº 2060870

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2820 - SONIA HELENA YEPES DELATIM

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 28/07/2016 a 29/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2016, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2067371/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054271-31.2016.4.03.8001

Documento nº 2067371

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1339 - ROSA DE LOURDES ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 02/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2066934/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052830-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2066934

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 02/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2066898/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051345-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2066898

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4568 - ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 01/08/2016 a 03/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2067439/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056825-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2067439

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5654 - RENATA BUTINHOLLE DE SOUZA CASTRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/08/2016 a 02/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2060883/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009807-19.2016.4.03.8001

Documento nº 2060883

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3511 - CRISTIANE BUENO PONTES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 12/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2016, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 34, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SADM-SP 03 (1597116) destituindo os servidores ali indicados como fiscais titular e substituto do **Fórum Federal de Botucatu**, e nomeando como novos fiscais titular e substituto do Contrato n.º **04.635.10.15**, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA, gerido pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os servidores:

Fórum Federal de Botucatu

Fiscal-Titular: Nilson Alves Gomes - RF 6824 - CPF 105.254.478-90

Fiscal-Substituto: Luis Cesar Thadei Donato – RF 4987 – CPF 170.495.738-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/08/2016, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria nº 0512276, destituindo os servidores ali indicados como fiscais titular e substituto do **Fórum Federal de Botucatu**, nomeando como novos fiscais titular e substituto do Contrato n.º **04.597.10.14**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., os seguintes servidores:

Fórum Federal de Botucatu

Fiscal-Titular: Nilson Alves Gomes - RF 6824 - CPF 105.254.478-90

Fiscal-Substituto: Luis Cesar Thadei Donato – RF 4987 – CPF 170.495.738-92

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/08/2016, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Retificar a Portaria NUSD 1173420, destituindo os servidores indicados e nomeando como fiscais do **Fórum Federal de Botucatu** do Contrato 04.617.10.15 firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Claro S.A., para prestação de Serviço Telefônico Fixo-Comutado (STFC), nas modalidades de Longa Distância Nacional e Internacional (LDN e LDI), incluindo as ligações de Terminais Telefônicos Fixos para Terminais Telefônicos Fixos e Móveis (VC2 e VC3), geridos pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os servidores:

Fórum Federal de Botucatu

Fiscal-Titular: Nilson Alves Gomes - RF 6824 - CPF 105.254.478-90

Fiscal-Substituto: Luis Cesar Thadei Donato – RF 4987 – CPF 170.495.738-92

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/08/2016, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 24, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria – DFOR nº. 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 0968482, de 16 de março de 2015, destituindo os servidores indicados e nomeados como fiscal e substituto do Contrato da seguinte Região e localidade:

REGIÃO II

Contrato nº. 08.268.10.15

Firmado com a empresa LA CONSTRUCTORA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

2.10 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

DE:

Fiscal: Jamir Moreira Alves , **RF:** 2461, **CPF:** 045.065.788-48

Substituto: Nilson Alves Gomes, **RF:** 6824, **CPF:** 105.254.478-90

PARA:

Fiscal Técnico Titular: Nilson Alves Gomes, **RF:** 6824, **CPF:** 105.254.478-90

Fiscal Técnico Substituto: Luis Cesar Thadei Donato, **RF:** 4987, **CPF:** 170.495.738-92

2.11 FORUM FEDERAL DE BOTUCATU

DE:

Fiscal: Jamir Moreira Alves, **RF:** 2461, **CPF:** 045.065.788-48

Substituto: Nilson Alves Gomes, **RF:** 6824, **CPF:** 105.254.478-90

PARA:

Fiscal Técnico Titular: Nilson Alves Gomes, **RF:** 6824, **CPF:** 105.254.478-90

Fiscal Técnico Substituto: Luis Cesar Thadei Donato, **RF:** 4987, **CPF:** 170.495.738-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/08/2016, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2070227/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SUCL

a) Proc. nº 0055447-45.2016.4.03.8001-UAPA; b) Objeto: Renovação de assinatura da Web Regime de Pessoal para o Núcleo de Controle Interno; c) Contratada: Zênite Informação e Consultoria S/A; d) CNPJ: 86.781.069/0001-15; e) Valor total: **RS2.600,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 “Caput”** da Lei 8.666/93; g) Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Vice-Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 04/08/2016, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

Portaria Nº 97, DE 03 DE agosto DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ART. 1º - RETIFICAR, EM PARTE, a PORTARIA nº 17/ 2016 (1624280), disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em 15.02.2016, nomeando os servidores abaixo relacionados, em lugar daqueles anteriormente indicados como FISCALIS TITULAR e SUBSTITUTO do CONTRATO/NOTA DE EMPENHO nº 2016NE00060, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2016:

FÓRUM FEDERAL de BOTUCATU

Fiscal Titular: NILSON ALVES GOMES, RF 6824 e CPF 105.254.478-90;

Fiscal Substituto: LUIS CESAR THADEI DONATO, RF 4987 e CPF 170.495.738-92;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/08/2016, às 22:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria N° 96, DE 03 DE agosto DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ART. 1º - **RETIFICAR, EM PARTE**, a PORTARIA nº 31/ 2016 (1629481), disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em 17.02.2016, nomeando os servidores abaixo relacionados, em lugar daqueles anteriormente indicados como FISCAIS TITULAR e SUBSTITUTO dos CONTRATOS/ NOTAS DE EMPENHO a seguir relacionados, firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA, no exercício de 2016:

FÓRUM FEDERAL de BOTUCATU

Nota de Empenho 2016NE00202

Fiscal Titular: NILSON ALVES GOMES, RF 6824 e CPF 105.254.478-90;

Fiscal Substituto: LUIS CESAR THADEI DONATO, RF 4987 e CPF 170.495.738-92;

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BOTUCATU

Nota de Empenho 2016NE00201

Fiscal Titular: NILSON ALVES GOMES, RF 6824 e CPF 105.254.478-90;

Fiscal Substituto: LUIS CESAR THADEI DONATO, RF 4987 e CPF 170.495.738-92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/08/2016, às 22:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 3, DE 14 DE JULHO DE 2016.

A DOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, MM. JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

- Alterar as férias do servidor RÔMULO MARTINS PÓVOA RIBEIRO, RF 6107, ASSISTENTE DE GABINETE (FC-4), no período de 13/10/2016 a 27/10/2016 para 25/07/2016 a 08/08/2016 por absoluta necessidade de serviço;

- Interromper as férias do servidor RÔMULO MARTINS PÓVOA RIBEIRO, RF 6107, ASSISTENTE DE GABINETE (FC-4), a partir do dia 02/08/2016, restando o saldo de 07 (sete) dias, para o período de 13/10/2016 a 19/10/2016. por absoluta necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Lika Takeuchi, Juiz Federal**, em 14/07/2016, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA 018/2016

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 026/2015, desta 2ª Vara Cível, de 18/09/2015, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 28/09/2015

RESOLVE:

ALTERAR, as férias da servidora ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA, RF 2010, de 20/11 a 19/12/2016 (30 dias) para os períodos de 01 a 19/12/2016 (19 dias) e de 09 a 19/01/2017 (11 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 03/08/2016, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA 013/2016

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 024/2015, desta 2ª Vara Cível, de 25/08/2015,

RESOLVE:

INTERROMPER por absoluta necessidade de serviço, a partir de 03/08/2016 as férias da servidora JULIA KATURABARA DE MELLO, RF 1387, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 20/07 a 07/08/2016 (19 dias), ficando 05 dias remanescentes para gozo no período de 09 a 13/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 03/08/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA 017/2016

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 024/2015, desta 2ª Vara Cível, de 25/08/2015,

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço a 3ª parcela das férias da servidora MARIA APARECIDA FERNANDES AZEVEDO, RF 3649, Analista Judiciário, anteriormente marcada para o período de 03 a 12/10/2016 (10 dias), para o período de 28/09 a 07/10/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 03/08/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA Nº 16/2016

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Cível, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, do servidor lotada na 2ª CÍVEL:

3802 - SÉRGIO LUIZ FURLAN

1a.Parcela: 28/09/2016 a 07/10/2016

2a.Parcela: 11/09/2017 a 30/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 03/08/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA 015/2016

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 024/2015, desta 2ª Vara Cível, de 25/08/2015,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela das férias da servidora GIOVANA SANGALETTI, RF 7302, Analista Judiciário, anteriormente marcada para o período de 15 a 25/08/2016 (11 dias), para o período de 09 a 19/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 03/08/2016, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA 014/2016

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 024/2015, desta 2ª Vara Cível, de 25/08/2015,

RESOLVE:

INTERROMPER por absoluta necessidade de serviço, a partir de 03/08/2016 as férias do servidor GONÇALO DE SOUZA COSTA, RF 3299, Analista Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 01 a 10/08/2016 (10 dias), ficando 08 dias remanescentes para gozo no período de 15 a 22/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 03/08/2016, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 19, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA 019/2015

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA APARECIDA FERNANDES AZEVEDO, RF 3649, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, encontrou em licença médica no dia 24/06/2016 e em férias no período de 11 a 20/07/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDUARDO MORAES BORGES, RF 7911, para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 03/08/2016, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 27, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NATHALIA BRETAS VIEIRA**, RF 8135, para substituir da Servidora Juliana Bronzato de Ascenção RF 5127, no exercício do cargo em comissão de Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos (FC-5), no período de **11 a 20 de julho de 2016**, em virtude de férias;

DESIGNAR a servidora **ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA**, RF 3933, para substituir da Servidora Juliana Battagin Serraglio, RF 4518, no exercício do cargo em comissão de Supervisora da Seção de Processamento Ordinários (FC-5), no dia **20 de julho de 2016**, em virtude de férias;

DESIGNAR a servidora **NATHALIA BRETAS VIEIRA**, RF 8135, para substituir da Servidora Juliana Battagin Serraglio, RF 4518, no exercício do cargo em comissão de Supervisora da Seção de Processamento Ordinários (FC-5), no período de **21 a 27 de julho de 2016**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 03/08/2016, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelo servidor abaixo indicado, a possibilidade de compensação e que ocupa cargo em função comissionada.

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação dos dias **01/08/2016** pelo servidor **SILVIO MOACIR GIATTI**, Diretor de Secretaria, RF 2136, utilizando horas extraordinárias realizadas no mês de março de 2016 e **DESIGNAR** o servidor **EDUARDO IUTAKA TAMAI**, Técnico Judiciário, RF 2385, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 03/08/2016, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelo servidor abaixo indicado, a possibilidade de compensação e que ocupa cargo em função comissionada.

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação dos dias **08, 09, 22 e 23/09/2016** pelo servidor **SILVIO MOACIR GIATTI**, Diretor de Secretaria, RF 2136, utilizando horas extraordinárias realizadas no mês de abril e maio de 2016;

DESIGNAR o servidor **EDUARDO IUTAKA TAMAI**, Técnico Judiciário, RF 2385, para substituí-lo nos dias **08 e 09/09/2016**.

DESIGNAR a servidora **VIVIANE HASHIMOTO SOARES**, Técnica Judiciária, RF 3929, para substituí-lo nos dias **22 e 23/09/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 03/08/2016, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 21 DE JULHO DE 2016.

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Considerando os termos da Portaria nº 17/2016 do processo SEI 00545250420164038001, a qual interrompeu as férias do servidor **DEUSEDITH JOSE DA SILVA**, RF 6212,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor **DEUSEDITH JOSE DA SILVA**, RF 6212, Oficial de Gabinete, a gozar o período remanescente de 10 (dez) dias de suas férias no período de **08/09/2016 a 17/09/2016**.

DESIGNAR a servidora **NICOLE SCASSIOTTA NEVES**, Técnica Judiciário, RF 6454, para substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 03/08/2016, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 21 DE JULHO DE 2016.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Considerando os termos da Portaria nº 17/2016 do processo SEI 00532805520164038001, a qual interrompeu as férias do servidor **EDUARDO IUTAKA TAMAI**, RF 2385,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor **EDUARDO IUTAKA TAMAI**, RF 2385, a gozar o período remanescente de 03 (três) dias de suas férias no período de **10/08/2016 a 11/08/2016**.

DESIGNAR a servidora **MAELI CORREIA DOS SANTOS**, Técnica Judiciário, RF 3634, para substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 03/08/2016, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 17, de 13/07/2016, para tomar sem efeito o item 2.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 03/08/2016, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a fruição das férias regulamentares do servidor **SILVIO MOACIR GIATTI**, RF 2136, Diretor de Secretaria, para que conste da seguinte forma:

Exerc.Aquis: 2015/2016

De: 13/10/2016 a 11/11/2016 (30 dias)

Para: 12/09/2016 a 21/09/2016 (10 dias)

09/01/2017 a 18/01/2017 (10 dias)

03/04/2016 a 12/04/2016 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 03/08/2016, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que servidor SILVIO MOACIR GIATTI, Diretor de Secretaria, RF 2136, estará em gozo de férias regulamentares no período de **12 a 21/09/2016**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VIVIANE HASHIMOTO SOARES, Técnica Judiciária, RF 3929, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 03/08/2016, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 25, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA ADRIANA GALVÃO STARR, Juíza Federal Substituta da 13ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Considerando que a servidora **Laura de Souza Silva**, RF 2775 Supervisora de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC5), esteve em gozo de férias regulamentares no período de **18/07/2016 a 27/07/2016** (10 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora NICOLE SCASSIOTTA NEVES, Técnica Judiciário, RF 6454, para substituí-la.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juiz Federal Substituto**, em 03/08/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 25, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 24, de 26 de julho de 2016, referente à servidora Carla Emiko Inoue Maganha, RF4876, para constar que o 2º período de férias será do dia 21/11/2016 a 02/12/2016 (12 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 03/08/2016, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 75, DE 03 DE agosto DE 2016.

A DOUTORA **HELENA FURTADO DA FONSECA**, M.M. Juíza Federal Substituta, na Titularidade da 9ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I-ALTERAR o período de férias da servidora RENATA DOARTE CANATO - RF 7174, anteriormente marcado para 24/10 a 11/11/2016, e fazer constar o período de 10/10 a 28/10/2016;

II - ALTERAR o período de férias da servidora PRISCILA CRAVEIRO GOMES LUBISCO - RF 5791, anteriormente marcado para 13/10 a 22/10/2016, e fazer constar o período de 03/11 a 12/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Helena Furtado da Fonseca, Juíza Federal Substituta**, em 03/08/2016, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 18, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da 2ª Vara Criminal Federal em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE,

ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias da servidora DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO, RF 6880, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para o período de 03/11/2016 a 22/11/2016 (20 dias), referente a 2ª parcela do ano de 2016, a serem gozadas no novo período de 16/11/2016 a 05/12/2016 (20 dias).

São Paulo, 02 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 02/08/2016, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 32, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR **FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a médica - especialidade Medicina do Trabalho, abaixo relacionada, para atuar na qualidade de perita em processos deste Juizado.

Parágrafo Único. A atuação do profissional abaixo indicado está condicionada à agenda do Sistema informatizado do Juizado Especial Federal de Campinas.

NOME	CRM SP nº	CPF
ELIZABETH ALVES DE LIMA	050.863	056.646.998-76

Art. 2º - Caberá ao perito a apresentação do laudo médico, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal e antes da audiência designada, sob pena de aplicação das penalidades previstas no parágrafo único do art. 424 do Código de Processo Civil.

Art. 3º - Os laudos não apresentados em 30 (trinta) dias após a data designada para a realização da perícia não serão remunerados, salvo autorização judicial em contrário.

Art. 4º - O perito poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Campinas ou do impedimento superveniente.

Art. 5º - A não observância desta portaria acarretará no descredenciamento do perito e demais penalidades previstas em lei.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta portaria ao Excelentíssimo(a) Desembargador(a) Coordenador(a) dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssimo(a) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro para ciência e providências eventualmente necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 27/07/2016, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 16, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Indica Servidores para exercício, em substituição, de funções comissionadas (FC-05).

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM**, Técnica Judiciária, RF 6387, ocupante da função de Oficiala de Gabinete (FC-5), estará de férias no período compreendido entre **15/08/2016 e 24/08/2016**; e

CONSIDERANDO QUE a servidora **LUCIANA ALVES BIAZOLI**, Analista Judiciária, RF 5711, ocupante da função comissionada (FC-5) de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente estará em férias no período compreendido entre **22/08/2016 e 31/08/2016**;

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR a servidora **SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI**, Técnica Judiciária, RF 4778, para exercer, em substituição, a função de Oficiala de Gabinete (FC-5), no período compreendendo entre **15/08/2016 e 24/08/2016**.

Art. 2º - INDICAR o servidor **FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA**, Técnico Judiciário, RF 6765, para exercer, em substituição, a função comissionada (FC-5) de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente no período compreendido entre **22/08/2016 e 31/08/2016**.

Art. 3º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 04/08/2016, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 20, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA SIMONE SCHRODER RIBEIRO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, I

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DE SOUZA**, Supervisor de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, RF. 1341, gozou férias no período de **11/07/2016 a 22/07/2016**, **INDICO** o servidor **LEANDRO SCARCELLI FERREIRA**, RF. 8176, Analista-Judiciário para substituí-lo no período de **11/07/2016 a 19/07/2016 e de 21/07/2016 a 22/07/2016**, tendo em vista o mesmo ter tirado licença médica no dia 20/07/2016, e, ainda, **CONSIDERANDO** que a servidora **TERESA BUSCATI PENHABER**, RF. 3829, Supervisora de Expedição de Editais e Mandados, gozará férias no período de **08/08/2016 a 27/08/2016**, **INDICO** o mesmo servidor para substituí-la nesse período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro, Juíza Federal**, em 03/08/2016, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 60, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por necessidade de serviço, na Portaria nº 1294539, de 26 de agosto de 2015, de escala de férias para o ano de 2016, referente à servidora ELAINE DE AQUINO CARDOSO SILVA, RF: 4819, a 3ª parcela de férias, anteriormente marcada de 31/08/2016 a 09/09/2016 (10 dias), para 12/09/2016 a 21/09/2016 (10 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 03/08/2016, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 16, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal Corregedora em exercício da Central de Mandados e CECAP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença para tratamento de saúde, entre 02/08 e 05/08/2016 (04 dias), da 2ª parcela das férias anteriormente marcada de 18/07/2016 a 05/08/2016 (19 dias), referente ao servidor AURO DOS SANTOS, RF 3407, ficando o restante da parcela para fruição de 07/08/2016 a 10/08/2016 (04 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Queiroz, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Franca**, em 03/08/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 2068476/2016 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

A Excelentíssima Senhora Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal, Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e toma público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO	05/08/2016 a 12/08/2016	2ª Vara
--------------------------	-------------------------	---------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 03/08/2016, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 18, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA Nº 18/2016

A JUÍZA FEDERAL DA 4ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

1. Indicar o servidor MARCOS LUIS DOS SANTOS – RF 5848 – Analista Judiciário – Supervisor do Setor de Processamentos Diversos - para substituir a servidora TÂNIA ARANZANA MELO – RF 3506 – Diretora de Secretaria – CJ3, no dia 25/07/2016, em que esteve de licença médica;
2. Indicar a servidora PATRÍCIA GALVÃO RODRIGUES – RF 7521 – Analista Judiciário – Assistente de Gabinete – para substituir a servidora TATHIANA SOUZA A. DE LUNA – RF 6149 – Oficial de Gabinete – FC5, nos dias 18 e 19 de julho de 2016, quando compensou banco de horas.

Guarulhos, 02 de agosto de 2016

PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 03/08/2016, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 64, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792) ao município de Rosana/SP, em 30 de julho de 2016, a fim de cumprir a Carta Precatória nº 0006990-23.2016.403.6112.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 03/08/2016, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 28, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, Meritíssimo Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta vara que estarão de plantão no período de 05/08/2016 a 12/08/2016, especificamente nos dias abaixo:

PLANTÃO DO DIA 06/08/2016

RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA – RF 3746

MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA – RF 4944

PLANTÃO DO DIA 07/08/2016

RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA – RF 3746

CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA – RF 5413

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 03/08/2016, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 21, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.19/2016 - NUAR São Carlos, que interrompeu o período de férias do servidor Dorival Fernandes Gonçalves, RF 651, a partir de 27/07/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de se marcar o interstício remanescente que ficou para gozo oportuno;

RESOLVE:

Art. 1º. **MARCAR** o período de férias do servidor Dorival Fernandes Gonçalves, RF 651, anteriormente interrompido a partir de 27/07/2016, para 31/08/2016 a 02/09/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 03/08/2016, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.18/2016 - NUAR São Carlos, que interrompeu o período de férias da servidora Elisia de Jesus Santos Batista Pessoa, RF 5738, a partir de 25/07/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de se marcar o interstício remanescente que ficou para gozo oportuno;

RESOLVE:

Art. 1º. **MARCAR** o período de férias da servidora Elisia de Jesus Santos Batista Pessoa, RF 5738, anteriormente interrompido a partir de 25/07/2016, para 20/09/2016 a 23/09/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 03/08/2016, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria que marcou as férias do servidor **IRINEU SALVADOR MUNIZ NETO**, RF 6084, de 08/09/2016 a 18/09/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar aludido período de férias do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **IRINEU SALVADOR MUNIZ NETO**, RF 6084, anteriormente assinalado de 08/09/2016 a 18/09/2016, para 22/11/2016 a 02/12/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 03/08/2016, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

INTIMAÇÃO Nº 2069365/2016 - SJCP-DSUJ/SJCP-NUAR/SJCP-SAPC

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, ficam os(as) Senhores(as) Advogados(as) do(s) processo(s) abaixo intimados(as) da audiência de conciliação agendadas para os processos abaixo relacionados.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, situada na R. Dr. Tertuliano Delphim Jr., 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos - SP / CEP: 12246-00. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao_sjcampos@trf3.jus.br ou telefone (12) 3925-8856.

DATA	HORA	VARA	PROCESSO	PARTE	ADVOGADO
06/09/2016	14h	3ª	00073682120074036103	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SP184538 ÍTALO SÉRGIO PINTO
06/09/2016	14h	3ª	00073682120074036103	GILDA MARIA PERES E OUTROS	SP118625 MARIA LUCIA RODRIGUES
09/09/2016	13h30	2ª	00071799620144036103	REGINALDO APARECIDO RODRIGUES E OUTRO	SP175292 JOAO BENEDITO DA SILVA JUNIOR
09/09/2016	13h30	2ª	00071799620144036103	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SP184538 ÍTALO SÉRGIO PINTO

Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Cunha Politano, Supervisor**, em 03/08/2016, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 17, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

1 - CONSIDERANDO que a servidora LETICIA GOMES SILVA RF 6684, Supervisora de Processamento Diversos (FC-05) estará em férias no período de 01/08/2016 a 10/08/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras MARIA ANTONIETA DE SOUZA - RF 6338 para substituí-la no período de 01/08/2016 a 07/08/2016 e THAIS ALMEIDA SUZUKI RF 8224 para substituí-la no período de 08/08/2016 a 10/08/2016.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – INCLUIR na escala de férias dos servidores da 1ª Vara Federal de Mauá, as parcelas de férias da servidora:

ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, RF 7254,

Exercício 2016

2ª parcela: 15 a 24/08/2016 (10 dias);

3ª parcela: 03 a 12/11/2016 (10 dias);

II – INCLUIR, a pedido do interessado, por necessidade/conveniência do serviço, na escala de férias dos servidores da 1ª Vara Federal de Mauá, o período de férias do servidor:

PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, RF 6452,

Exercício 2017

1ª parcela: de 08/09 a 07/10/2016 (30 dias)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N).

III- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal, em 04/08/2016, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, RF 7254, Analista Judiciária, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias no período de 15 a 24/08/2016; e

CONSIDERANDO que o servidor PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, RF 6452, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 08/09 a 07/10/2016;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM, RF 6688, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 15 a 24/08/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

II – DESIGNAR o servidor THIAGO PEREIRA MOTA, RF 7967, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 08/09 a 07/10/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

III- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal, em 04/08/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 32, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Define a escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, Arts. 132 e 133.

RESOLVE

I – **estabelecer** a escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

De: 01 a 31/08/2016 - Dr. Paulo Leandro Silva

De: 01 a 30/09/2016 - Dr. Tiago Bitencourt de David

De: 01 a 31/10/2016 - Dr. Paulo Leandro Silva

De: 01 a 30/11/2016 - Dr. Paulo Leandro Silva

De: 01 a 19/12/2016 - Dr. Tiago Bitencourt de David

PAULO LEANDRO SILVA

Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção de Mogi das Cruzes

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 03/08/2016, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Designa substituto de servidore ocupantes de Funções Comissionadas (FC-6).

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário de Segurança e Transporte, RF n. 7680, esteve em gozo de férias no período de 18 a 27 de julho de 2016.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, Técnico Judiciário, RF n. 6065, como substituta do servidor FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário de Segurança e Transporte, RF n. 7680, no período de 18 a 27 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 03/08/2016, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 44, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
Dias 09, 10 e 12/08/2016	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
05/08/2016 ao 11/08/2016	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
05/08/2016 ao 11/08/2016	Edinaldo Antonio da Silva

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
05/08/2016 ao 11/08/2016	Fernanda Martins Procópio

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 03/08/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 25, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR **MARCELO JUCÁ LISBOA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 2ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a **primeira parcela** das férias do servidor GUSTAVO ROGÉRIO, RF 6409, de 03.11.2016 a 12.11.2016 (10 dias) para 16.11.2016 a 25.11.2016 (10 dias), referente ao período de fruição de 2015/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 03/08/2016, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 28, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO, ainda, o afastamento da servidora ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 5363, Supervisora de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), no interregno compreendido entre 18 e 27/07/2016, em virtude de gozo de férias, bem como nos dias 28 e 29/07/2016, em razão de compensação de plantão judiciário.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RENATA FERREIRA DOS SANTOS KOBAYASHI, RF 7257, para substituir ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 5363, Supervisora de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), nos respectivos períodos.

RETIFICAR, parcialmente, na Portaria nº 25 (1953541) para fins de tomar sem efeito a designação do servidor ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO, RF 4340, para substituir ILKA SIMONE AMORIM SOUZA, Analista Judiciário, RF 5408, Diretora de Secretaria (CJ-3), nos dias 15 e 18/07/2016.

RETIFICAR, parcialmente, na Portaria nº 25 (1953541) para fins de constar.

Onde se lê:

"DESIGNAR a servidora FERNANDA MICHILINI SOUZA, RF 7495, para substituir JULIANA BELO PEREIRA GIMENES, Analista Judiciário, RF 7346, Supervisora de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), nos respectivos períodos."

Leia-se:

"DESIGNAR a servidora FERNANDA MICHILINI SOUZA, RF 7495, para substituir JULIANA BELO PEREIRA GIMENES, Analista Judiciário, RF 7346, Supervisora de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), nos períodos de 12 a 17/07/2016 e de 19 a 29/07/2016."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 03/08/2016, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 15, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF 5765 - ATALIBA DONIZETE DOS SANTOS

JÁ MARCADO

DE: 13/09/2016 a 30/09/2016

ALTERAR PARA:

- 11/10/2016 a 28/10/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal**, em 03/08/2016, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 27, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Doutora **ANITA VILLANI**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **GRAZZIELA NILO DE SANTANA MENEZES, RF 7647**, de 03/11/2016 a 12/11/2016 (10 dias, 3º período), **para 09/01/2017 a 18/01/2017**.

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **GIORDANA SONA MORALES PRÓCIDA, RF 7136**, de 16/11/2016 a 25/11/2016, **para 03/11/2016 a 12/11/2016 (10 dias, 3º período)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 03/08/2016, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 2067863/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001998-43.2014.4.03.8002

Documento nº 2067863

À vista do requerimento de nº 2060790, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2061760, concedo ao(à) servidor(a) **THYERRE DIAS DA SILVA, RF 6202**, licença para tratamento de saúde no dia 29/07/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/08/2016, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2067892/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001405-14.2014.4.03.8002

Documento nº 2067892

À vista dos requerimentos de nº 2053759 e 2061237, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2061785, concedo ao(à) servidor(a) **INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES DE SOUZA, RF 522**, licença para tratamento de saúde nos dias 26 e 28/07/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/08/2016, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2067924/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

À vista dos requerimentos de nº 1940069 e 2015431, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 2054185 e 2062442, concedo ao(à) servidor(a) MARIA ROSA BURZYNSKI, RF 3595, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos períodos de 08/06 a 07/07 e 08/07 a 06/08/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/08/2016, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2067946/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

À vista do requerimento de nº 2055814, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2061727, concedo ao(à) servidor(a) BETINA BERGOLI KIRST, RF 4325, licença para tratamento de saúde no período de 27 a 29/07/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/08/2016, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2067978/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

À vista dos requerimentos de nº 1899407, 1930080, 1999657 e 2032072, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 2061444, concedo ao(à) servidor(a) KAROLINE COSTA PORTELA, RF 6479, licença para tratamento de saúde nos períodos de 20/05 a 03/06, 06 a 10/06, 04/07 e 18 a 29/07/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/08/2016, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2068010/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

À vista do requerimento de nº 2059832, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2061740, concedo ao(à) servidor(a) ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA, RF 6418, licença para tratamento de saúde no período de 28/07 a 06/08/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/08/2016, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2068021/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

À vista do requerimento de nº 2020961, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2061684, concedo ao(à) servidor(a) FRANCISCO APARECIDO NOGUEIRA ABDALLA, RF 4192, licença para tratamento de saúde no período de 12/07 a 10/08/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/08/2016, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2067798/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001601-81.2014.4.03.8002

Documento nº 2067798

À vista do requerimento de nº 1899310, homologado pela DSAU conforme documento de nº 1933699, concedo ao(à) servidor(a) EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF. 5968, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 19/05/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/08/2016, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2067812/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001601-81.2014.4.03.8002

Documento nº 2067812

À vista dos requerimentos de nº 1903199 e 2013522, homologados pela DSAU conforme documentos de nº 1933699 e 2047473, concedo ao(à) servidor(a) EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF. 5968, licença para tratamento de saúde nos dias 20/05 e 07/07/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/08/2016, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

Portaria Nº 23, DE 02 DE agosto DE 2016.

Designa substitutos para funções comissionadas.

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, MM. Juiz Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **IVALDO CEZAR NERIS SILVA**, Técnico Judiciário, RF 553, de 18/07/2016 a 27/07/2016 (dez dias) e, considerando que o servidor é titular da função comissionada FC-05 (Oficial de Gabinete),

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS**, Técnico Judiciário, RF 6258, para substituir o servidor **IVALDO CEZAR NERIS SILVA**, Técnico Judiciário, RF 553, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 18/07/2016 a 27/06/2016.

II – DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 02/08/2016, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 24, DE 02 DE agosto DE 2016.

Designa substitutos para funções comissionadas.

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, MM. Juiz Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA**, técnica judiciária RF 7195, de 18/07/2016 a 4/08/2016, que foram interrompidas a partir do dia 26/07/2016;

CONSIDERANDO que referida servidora ocupa a função comissionada FC-05 (Supervisora de Processamento de Recursos);

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANA DE PAULA BRITO** a substituiu no período de 20/07/2016 a 25/07/2016;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **LUCIANA DE PAULA BRITO**, Técnica Judiciária, RF 7112, para substituir a servidora **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, RF 7195, na função comissionada FC-5 (Supervisora de Processamento de Recursos), no período de 20/07/2016 a 25/07/2016.

II – DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 02/08/2016, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 25, DE 02 DE agosto DE 2016.

Designa substitutos para funções comissionadas.

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, MM. Juiz Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **IVALDO CEZAR NERIS SILVA**, Técnico Judiciário, RF 553, compensou um dia de trabalho, em **01/08/2016**, bem como considerando que referido servidor exerce a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **LUCIANA DE PAULA BRITO**, Técnica Judiciária, RF 7112, para substituir o servidor **IVALDO CEZAR NERIS SILVA**, Técnico Judiciário, RF 553, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no dia 01/08/2016 (1 dia).

II – DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 02/08/2016, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 20, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1551498, de 18 de dezembro de 2015, que designou os plantonistas no período do recesso forense, de 04 a 06 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Juliana Bassaneze Bernardo, Técnico Judiciário, RF nº 6425;

RESOLVE:

1 – **REVOGAR**, parcialmente, o item 1, letra "d" da Portaria nº 7, de 10 de fevereiro de 2016 (SEI nº 0000435-43.2016.4.03.8002), para alterar a compensação marcada para o dia 27/09/2016, para o dia 11/11/2016;

2 – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 03/08/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 29, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, em Substituição Legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porá – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal em Ponta Porá- MS do servidor **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, RF 7426, Analista Judiciário, a partir do dia 1º/8/2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO, RF 6968**, Técnico Judiciário, para exercer o Cargo de Diretora de Secretaria em Substituição na vacância do cargo de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal em Ponta Porá- MS (CJ3), a partir do dia 01.08.2016 até a efetiva publicação do ato de nomeação;

DISPENSAR a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO, RF 6968**, Técnico Judiciário, da Função Comissionada (FC5) Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares a partir de 1º/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 03/08/2016, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.